



RESOLUÇÃO CEE/RR Nº 29 /2018 de 11 de dezembro de 2018

Dispõe sobre o Credenciamento, Autorização de Funcionamento de Etapas da Educação Básica – Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano e Educação de Jovens e Adultos – EJA, da Escola Estadual Indígena Yanomami Nemonemo.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso VII do Art. 12, do Regimento Interno e com fundamento no Parecer CEE/RR Nº. 39 /18,


RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a **Escola Estadual Indígena Yanomami Nemonemo**, por cinco (05) anos, nos termos do Parecer CEE/RR Nº 39/2018.

Art. 2º - Autorizar o Funcionamento da Educação Básica Etapas de Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano e Educação de Jovens e Adultos – EJA – 1º segmento, com vigência por cinco (05) anos.


Art. 3º - A Escola Estadual Indígena Yanomami Nemonemo fica sujeita a inspeção pela Auditoria do Controle da Rede de Ensino / ACRE da Secretaria de Estado de Educação e Desporto – SEED, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Selma Maria de Souza e Silva Mulinari
Presidente do CEE/RR

HOMOLOGO

20/12/18


Leila Soares
Secretária de Estado de Educação
e Desporto - SEED/RR
Esc. nº 16-P da 10/12/2018

CEE / RR.
PUBLICADO NO D.O.E Nº 3393
EM 40/01/19